



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1932, Ano 8 – 03/10/2025

Sumário

Resolução nº 059/2025 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 060/2025 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 61/2025 – CMAS/SJP	2





Resolução nº 059/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Proteção Social Básica da SEMAS;
Considerando a deliberação do colegiado na 16ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação referente à Deliberação nº 88/2024 CEAS/PR - Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, que dispõe sobre o repasse de recurso no formato fundo a fundo para aquisição de materiais/equipamentos para o aprimoramento da qualidade das condições de trabalho para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

São José dos Pinhais, 01 de outubro de 2025.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 060/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda;
Considerando a deliberação do colegiado na 16ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a utilização de recurso federal do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-PBF para aquisição de 2 (duas) fragmentadoras de papel, no valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), totalizando R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), a serem utilizadas pela gestão do Cadastro Único.

São José dos Pinhais, 01 de outubro de 2025.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 61/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando a deliberação do colegiado na 16ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a atualização do Calendário de **Reuniões Ordinárias do CMAS** para o ano de 2025. As reuniões serão realizadas de forma presencial, com início às 13h30min e locais informados no quadro abaixo.

MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Outubro	9	13h30min	Ordinária	SEMAS
	23	13h30min	Ordinária	SEMAS
Novembro	13	13h30min	Ordinária	SEMAS
	27	13h30min	Ordinária	SEMAS
Dezembro	11	13h30min	Ordinária	SEMAS

São José dos Pinhais, 01 de outubro de 2025.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS